

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR SERASA vinculada à AC SERASA JUS e SERASA RFB
Processo nº.: 00100.000002/2008-36 e 00100.000313/2003-91

Acolhe-se o Parecr nº 026/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de extinção da IT Alameda Santos da AR SERASA, vinculada à AC SERASA JUS e SERASA RFB, localizada na Rua Alameda Santos, nº 438, Cerqueira César, São Paulo. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 20 de julho de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI